

L I D O
Em 08 / 02 / 06
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTMAT

Em 10/02/06

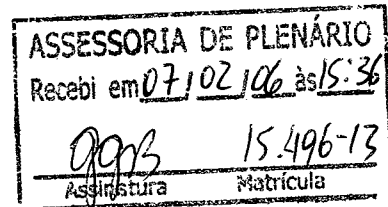
Eliana Pedrosa Lima
Cidade da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4858/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de sistema de esgoto para atender a comunidade da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

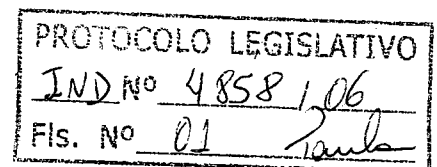
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de sistema de esgoto para atender a comunidade da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO



A comunidade da Vila Rabelo, em Sobradinho, ainda não foi contemplada com a necessária rede pública de esgoto.

A Vila Rabelo abrange uma população crescente de moradores cujas famílias são compostas de crianças de baixa faixa etária e não contam com uma rede eficiente de esgotamento sanitário,

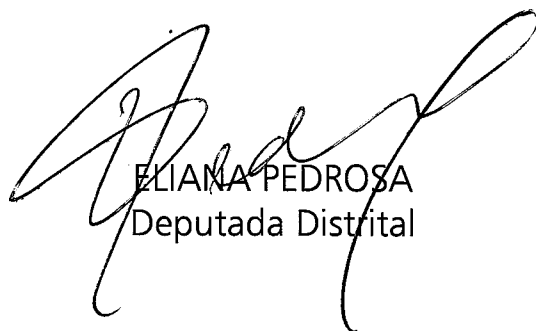


ficando expostos à transmissão de doenças por contaminação da água.

O atendimento da presente sugestão viria contribuir para proporcionar àquela população uma qualidade de vida mais saudável.

Por se tratar de uma necessidade essencial à dignidade humana, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

